



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2022(SSA)**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 168/2022, Processo Administrativo n.º 26101/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 20.918.668/0001-20, Inscrição Estadual n.º 039/0169927, com sede à Rua Henrique Schwing, n.º 368, Centro, Erechim/RS, representada pela Sr.<sup>a</sup> Maritania Filipetto Folador, portadora do CPF n.º 636.437.740-87 e CI n.º 7039672964 SSP/RS;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

MARITANIA  
FILIPETTO  
FOLADOR: 637  
643774087

Assinado de forma digital por MARITANIA FILIPETTO  
FOLADOR:6364377408  
Dados: 2022.12.01 10:51:19 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.12.01 10:24:39 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 26101/2022, Pregão Eletrônico n.º 168/2022, realizado em 14/09/2022, conforme segue em anexo:

<b>MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI</b>					
CNPJ: 20.918.668/0001-20					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	PRAMIPEXOL 1 MG	COMPRIMIDO	1440	4,38	6.307,20
19	SILDENAFILA 50 MG, CITRATO DE	COMPRIMIDO	2000	0,40	800,00
21	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	7200	0,24	1.728,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 8.835,20</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1%

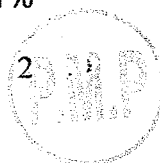
MARITANIA  
FILIPETTO  
FOLADOR:63  
643774087

Assinado de forma digital por MARITANIA FILIPETTO  
FOLADOR:63643774087  
Dados: 2022.12.01 10:51:57 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.12.01 10:25:08 -03'00'

2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

(um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exige a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores: Débora Fontes Correia,

MARITANIA  
FILIPETTO  
FOLADOR:6364377  
4087

Assinado de forma digital  
por MARITANIA FILIPETTO  
FOLADOR:63643774087  
Dados: 2022.12.01  
10:52:33 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.12.01 10:25:29 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2079.3390.30** – **Fonte: 1500.99** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA

PEREIRA

ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
S, ou=20781710030103, ou=Presencial,  
o=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.12.01 10:25:58 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

Órgão Gerenciador

MARITANIA FILIPETTO

FOLADOR:636437740

87

Assinado de forma digital por MARITANIA FILIPETTO  
FOLADOR:63643774087  
Dados: 2022.12.01 10:53:13 -03'00'

**MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

**Beneficiária**

Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 55.227,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Testosterona, undecilato 250mg/ml - 4 ml	AMP	80	288,74	23.099,20
9	Budesonida 400 mcg	CPS	9400	1,09	10.246,00
	+ fumarato de formoterol 12 mcg				
11	Olanzapina 5 mg	CMP	12000	0,67	8.040,00
15	Risperidona 2 mg	CMP	23400	0,17	3.978,00
22	Topiramato 100 mg	CMP	13700	0,72	9.864,00

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1324/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 341/2022

Processo n.º 26101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 8.835,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10	Pranipexol 1 mg	CMP	1440	4,38	6.307,20
19	Sildenafil 50 mg, citrato de	CMP	2000	0,40	800,00
21	Topiramato 25 mg	CMP	7200	0,24	1.728,00

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1325/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 342/2022

Processo n.º 26101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.114.394/0001-81. Valor Estimado: R\$ 97.560,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	Pazopanib, cloridrato 400mg (tipo vial)	CMP	720	135,50	97.560,00

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1326/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 343/2022

Processo n.º 26101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 23.312.871/0001-46. Valor Estimado: R\$ 11.750,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13	Tramadol 50mg comprimido	CMP	25000	0,47	11.750,00

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1327/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 344/2022

Processo n.º 26101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.554.303/0001-33. Valor Estimado: R\$ 475.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
27	Pregabalina 150 mg (fijica)	CMP	88000	5,40	475.200,00

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1332/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2022, livro F-94, fls. 21/27. Processo Administrativo n.º 38724/2022. TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES – DEMONINADO PROJETO EDUTEC, ENTRE O MUNICÍPIO PETRÓPOLIS E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAI-RJ. O objeto é contratação de prestação de serviços em Educação Profissional por meio de cursos técnicos, com intuito de capacitar os alunos da rede municipal de ensino do CONTRATANTE, no curso técnico de informática, programação com Arduino em Fablab, e para a execução e operacionalização de serviços educacionais de Educação Profissional. O valor é de R\$ 29.020,62 mensais. O prazo é de 24 meses. Assinado em 19 de setembro de 2022 e transcrito aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1334/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 345/2022

Processo n.º 26101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 38.861,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
17	Sertralina 25 mg	CMP	1440	1,14	1.641,60
24	Zolpidem 10 mg	CMP	10100	0,80	8.080,00
26	Quetiapina, fumarato de 100 mg	CMP	31000	0,94	29.140,00

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1335/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 346/2022

Processo n.º 26101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC

238/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 1.032.248,16. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
23	Vedolizumabe 300mg pó p/infusão - fio (tipo entyvio)	FA	72	14.336,78	1.032.248,16

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1338/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2022, livro F-94, fls. 35/38. Processo Administrativo n.º 33918/2022. TRANSCRIÇÃO DO CONVÊNIO DE ADESAO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O objeto é a formalização da adesão do PATROCINADOR ao PLANO, sob a administração da ENTIDADE, que assegura benefícios previdenciários complementares aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar na forma do regulamento próprio. O prazo é indeterminado. Assinado em 20 de outubro de 2022 e transcrito aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1340/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2022, livro F-94, fls. 39/42. Processo Administrativo n.º 34624/2019. TRANSCRIÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, E O RIOSOLIDÁRIO – OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO. O objeto deste Convênio consiste na cooperação técnica e material, visando à humanização de espaços destinados pelo Posto Regional de Polícia Técnico – Científica de Petrópolis (PRPTC), onde funciona o Instituto Médico Legal – IML, para o atendimento às mulheres vítimas de violência no Município de Petrópolis, através da instalação da Sala Lílias. O prazo é de 60 meses. Assinado em 21 de setembro de 2022 e transcrito aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DESPACHO DE 02/12/2022 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 51.268/2022 – SOB – Pregão Presencial n.º 57/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 103.930,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**DANIELLE REIS DE SOUSA**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.288/2022

**DESPACHO DO SR. PREFEITO**

Processo n.º 25.788/2022 – SOB – Pregão Presencial n.º 33/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 114.121,00, conforme disposto no art. 4º, XXI da Lei 10.520/02 e art. 9º, II do Decreto Municipal n.º 335/06.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito